



Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

PORTARIA Nº 02/2014

A DOUTORA IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 61 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo PROVIMENTO/COGER n. 39, de 3 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2013, norteador do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários de Direito para a Subseção Judiciária de a Anápolis (GO);

CONSIDERANDO que a decisão de determinar processo seletivo simplificado para estagiários da Subseção de Anápolis foi estabelecida visando a garantir a observância do princípio constitucional da impessoalidade no trato da coisa pública;

CONSIDERANDO a similitude de práticas cartorárias, bem como a identidade dos sistemas informatizados, notadamente o Sistema Oracle, no âmbito da Justiça Federal;

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item II, "e", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, DETERMINANDO a extensão do benefício do item IV, "b", do referido Edital, a todos os candidatos que tenham prestado trabalho voluntário ou remunerado em qualquer Seção/Subseção da Justiça Federal;

II. RETIFICAR o item IV, "b", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, REDUZINDO a pontuação concedida por tempo de trabalho voluntário ou remunerado ao patamar mínimo de 0,5 (meio) ponto e máximo de 1,0 (um) ponto para o cumprimento

mínimo de 100 e 200 horas, respectivamente;

III. RETIFICAR o item II, "b", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, REABRINDO o prazo de inscrição, no período de 17/02/2014 a 21/02/2014, em face das alterações dos itens II e III desta Portaria;

IV. RETIFICAR o item II, "c", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, DETERMINANDO novo prazo de entrega da documentação, elencada na referida alínea, que será no período de 24/02/2014 a 28/02/2014, em face das alterações dos itens I, II e III desta Portaria;

V. RETIFICAR o item II, "g", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, DETERMINANDO novo prazo de entrega da documentação pendente (item II, alínea "c") ou correção de irregularidade de algum dado pessoal, que será no período de 10 a 11 de março de 2014, em face das alterações dos itens I, II, III e IV desta Portaria;

VI RETIFICAR o item II, "i", do Edital n. 001/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito, DETERMINANDO novo prazo de divulgação da relação definitiva dos inscritos, que será na data de 14/03/2014, em face das alterações dos itens I, II, III, IV e V desta Portaria;

VII Os candidatos inscritos anteriormente estão dispensados de nova inscrição;

VIII Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

IX Publique-se e cumpra-se, comunicando ao MPF.

Anápolis/GO, 04 de fevereiro de 2014.


IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Anápolis